volvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o nas categorias AMPLIAÇÃO DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA EM OPERAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SALAS e MODERNIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COM-PLEXOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à ampliação e modernização de 01 (um) complexo de 05 (cinco) salas, localizado à Av. Charles Schineider, nº 1700, Shopping Taubaté, Vila Edmundo, 12040-900, Taubaté, SP.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adocão de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Înstrução Normativa nº 1.294 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 21 de setembro de 2012.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MANOEL RANGEL

ISSN 1677-7042

## PORTARIA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 4.121, de 07 de Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei n.º 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto n.º 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa n.º 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 512ª Reunião, de 11/02/2014, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Modernização - Moviecom Cinemas - Complexo Cinematográfico Shopping Vale do Aço, apresentado pela empresa Empresa Cinematográfica Ipatinga Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.893/0001-81, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria MODERNIZAÇÃO OU ATUA-LIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE COMPLEXOS DE EXIBIÇÃO CI-NEMATOGRÁFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à modernização de 01 (um) complexo com 03 (três) salas, localizado à Av. Pedro Linhares Gomes, n° 3900, Shopping Vale do Aço, Industrial, 35160-290, Ipatinga, MG.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.294 da Secretaria da Receita Federal do

Brasil, de 21 de setembro de 2012. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# MANOEL RANGEL

# INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

# PORTARIA Nº 7. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria n.º 320, de 13/07/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I -Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica

relacionados no anexo I desta Portaria. II -Expedir RENOVAÇÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica

relacionados no anexo II desta Portaria.

III -Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV -Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, conendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/88.

V -Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a lo-gomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.

VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

## MARCIA BEZERRA

#### ANEXO I

01 - Processo n.º 01450.013359/2013-34

Projeto: Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial da Estrada de Ferro Carajás

Arqueólogo Coordenador: Wesley Charles de Oliveira Apoio Institucional: Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão - Fundação Cultural do Maranhão - Go verno do Estado do Maranhão

Área de Abrangência: Município de Bom Jesus do Tocantins e Parauapebas, Estado do Pará; e São Pedro da Água Branca, Igarapé do Meio e São Luís, Estado do Maranhão

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

02 - Processo nº. 01450.013400/2013-72

Projeto: Programa de Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial LD 69 KV Monte Dourado (Celpa) - SE Compartilhada (Cadam/Jari) e LD 69 KV Laranjal do Jari (RB) - Monte Dourado

Arqueóloga Coordenadora: Glenda Consuelo Bittencourt Fernandes

Apoio Institucional: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará - UFPA Área de Abrangência: Municípios de Laranjal do Jari e Dou-

rado. Estados do Amapá e Pará

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses 03 - Processo nº. 01506.003104/2014-51

Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica de Modernização da Linha 10-Turquesa no Trecho Brás - Rio Grande da

Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Jahu - Museu Municipal de Jahu

Área de Abrangência: municípios de São Paulo, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Caetano do Sul e Santo André, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

04 - Processo nº. 01516.001792/2012-94 Projeto: Resgate, Educação Patrimonial e Monitoramento

Arqueológico da Linha de Transmissão 500 kv SE Rio Verde Norte/SE-Trindade

Arqueólogo Coordenador: Márcio Antônio Telles

Apoio Institucional: Instituto Homem Brasileiro Área de Abrangência: Municípios Rio Verde, Santo Antônio da Barra, Acreúna, Paraúna, Jandáia, Indiara, Palmeiras de Goiás, Campestre de Goiás e Trindade, Estado de Goiás Prazo de Validade: 12 (doze) meses

05 - Processo nº. 01508.000642/2013-93

Projeto: Levantamento Prospectivo e Educação Patrimonial na Área da Duplicação da BR 376 Km 456+600/Km 476+600 Arqueólogos Coordenadores: José Luiz de Morais e Daisy de

Morais

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Etnologia e Etno-História - Universidade Estadual de Maringá Área de Abrangência: Municípios de Ponta Grossa e Tibagi,

Estado do Paraná Prazo de Validade: 06 (seis) meses

06 - Processo nº. 01500.001811/2013-82

Projeto: Monitoramento do Empreendimento Resort Peró -

Arqueóloga Coordenadora: Simone de Sousa Mesquita Apoio Institucional: Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Área de Abrangência: Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses
07 - Processo n.º 01421.000389/2013-28
Projeto: Monitoramento Arqueológico da LT 230 Kv João
Câmara - Extremos C1 e Seccionamento da Linha de Transmissão
230 Kv Campina Grande - Natal III C3/SE Extremoz II

Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira

Apoio Institucional: Museu Câmara Cascudo - Universidade

Federal do Rio Grande do Norte Área de Abrangência: Municípios de Parazinho, João Câ-mara, Touros, Pureza, Maxaranguape, Ceará-Mirim, Extremoz, São Gonçalo do Amarante e Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 06 (seis) meses 08 - Processo n.º 01514.007699/2012-53

Projeto: Projeto Arqueológico Alto Jequitinhonha - Área Arqueológica de Serra Negra, Face Leste da Serra dos Espinhos

Arqueólogo Coordenador: Marcelo Fagundes Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da m - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mu-

curi - UFVJM Área de Abrangência: Município de Diamantina, Couto de

Magalhães de Minas, São Gonçalo do rio Preto, Felício dos Santos, Rio Vermelho, Senador Modestino Gonçalves e Itamarandiba, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses 09 - Processo n.º 01502003091/2013-70

Projeto: Resgate Arqueológico da LD 69 Kv Governador Mamgabeira - São Roque

Arqueólogo Coordenador: Joalbo Menezes de Moraes Apoio Institucional: Acervo - Centro de Referência em Pa-

trimônio e Pesquisa Área de Abrangência: Municípios de Mangabeira, Muritiba,

São Félix e Maragogipe, Estado da Bahia Prazo de Validade: 12 (doze) meses

10 - Processo n.º 01506.003150/2014-51

Projeto: Prospecção Interventiva nas áreas de ampliação do plantio da Raízen Energia - Unidade Univalem.

Arqueólogo Coordenador: José Luiz de Morais Apoio Institucional: Museu Histórico Sorocabano

Área de Abrangência: Municípios de Valparaíso, Estado de São Paulo

Prazo de validade: 12 (doze) meses 11 - Processo n.º 01514.000434/2001-71

Projeto: Forte Brumadinho - Pesquisa Interventiva para avaliação de Potencial Arqueológico no interior e entorno do forte Arqueólogo Coordenador: Carlos Magno Guimarães

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG

Área de Abrangência: Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerias

Prazo de validade: 07 (sete) meses 12 - Processo n.º 01512.003919/2010-28

Projeto: Diagnótico Arqueológico Interventivo no Loteamento Piereto

Arqueólogo Coordenador: Sérgio Célio Klamt Apoio Institucional: Núcleo de Estudos do Patrimônio e Me-Universidade Federal de Santa Maria

Área de Abrangência: Município de Paraí, Estado do Rio

Prazo de validade: 03 (três) meses 13 - Processo n.º 01512.002143/2012-91

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área de Implantação do Condomínio Residencial Granville

Arqueólogos Coordenadores: Fabrício José Nazari Vicroski e Vera Lúcia Thommer Thaddeu

Apoio Institucional: Núcleo de Pré História e Arqueologia da Universidade de Passo Fundo

Área de Abrangência: Município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de validade 04 (quatro) meses 14 - Processo n.º 01502.000744/2013-69

Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica no Loteamento Ecoville Mucugê -

Arqueólogo Coordenador: Joalbo Menezes de Moraes Apoio Institucional: Acervo - Centro de Referência em Pa trimônio e Pesquisa

Área de Abrangência: Município de Mucugê, Estado da Bahia

Prazo de validade: 02 (dois) meses 15 - Processo n.º 01506.003743/2013-36 Projeto: Resgate Arqueológico na Área de Influência da Usina Bela Vista

Arqueólogo Coordenador: Adriana Anselmi Ramazzina Apoio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e

Arqueología do Mar Área de Abrangência: Municípios de Pontal, Morro do Agu-

do e Barretos, Estado de São Paulo Prazo de validade: 12 (doze) meses

16 - Processo n.º 01516.001316/2013-02

Projeto: Levantamento Arqueológico Prospectivo na Área do Empreendimento Tipo "Supressão Vegetal na Fazenda Araucária" Arqueólogos Coordenadores: Valmir Manoel Mendes Junior e Alfredo Palau Pena

Apoio Institucional: Museu Goiano Zoroastro Artiaga Área de Abrangência: Municípios de Mineiros, Estado de

Goiás

Prazo de validade: 05 (cinco) meses 17 - Processo nº. 01424.000229/2013-59

Projeto: Projeto de Diagnóstico do Potencial Arqueológico na Área de Instalação do Condomínio Vila Bella Arqueólogo Coordenador: Kleber de Oliveira Souza

Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA Área de Abrangência: Município de Macapá, Estado do

Amapá Prazo de Validade: 02 (dois) meses

18 - Processo n.º 01490.000155/2013-67 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Arqueológica e Educação Patrimonial na obra de implantação de Pavimentação e Drenagem de duplicação de via urbana existente complexo José Henrique à Av. Santos Dummont.

Arqueólogo Coordenador: Wesley Charles de Oliveira Apoio Institucional: Governo do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Cultura

Área de Abrangência: Município de Manaus, Estado do Amazonas

Prazo de validade: 02 (dois) meses

19 - Processo n.º 01506.003232/2013-14

Projeto: Prospecção e Monitoramento Arqueológico na Área de Inserção do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDNG)

Arqueólogo Coordenador: Maria do Carmo Mattos Monteiro dos Santos

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Jacareí - Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" Área de Abrangência: Município de Canas e Lorena, Estado

de São Paulo